Boletim de Serviço Eletrônico em 16/10/2026
DOU de 16/10/2026, seção 3, página 112

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35183.000701/2013-55

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 15/2014

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL,** adiante designado somente **INSS,** Autarquia Federal, vinculado ao Ministério da Previdência Social, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra "2", Bloco "O", em Brasília/DF, por meio da Superintendência Regional Sul, CNPJ nº 29.979.036/1162-89, situada na Praça Pereira Oliveira, nº 13, Centro, em Florianópolis/SC, representada neste ato por seu Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. Luis Cândido Rodrigues da Silva, matrícula nº 1.097.986, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "e" do inciso III do parágrafo único do art. 240 do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, vem **APOSTILAR** o Contrato de Locação nº 15/2014, doravante denominado Contrato, celebrado com a empresa **AIG ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA,** CNPJ/MF nº 22.918.096/0001-04, situada na Rua João Pessoa, nº 2012, apto. 22, Edifício Elohyna P. Weber, Centro, em Campo Largo/PR, doravante denominada apenas **LOCADOR,** considerando a previsão de reajuste anual, contida na Cláusula Quarta do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor da locação, tendo por base a variação acumulada anual do Índice Geral de Preços de Mercado calculado pela Fundação Getúlio Vargas - IGP-M/FGV, ocorrida até o mês anterior ao reajuste previsto em Contrato, majorando-se o valor mensal para **R$ 20.419,76 (vinte mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos),** e o valor global para **R$ 490.074,24 (quatrocentos e noventa mil, setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos),** para o período de 26/06/2026 a 26/06/2028.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total de R$ 9.374,40 (nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) para o período de 26/06/2026 a 26/06/2028, correrá à conta de créditos orçamentários consignados ao INSS, disponibilizados na UGR 510181 – Superintendência Regional Sul, Programa de Trabalho nº 250679, Natureza de Despesa nº 339039, Fonte:

1049000235, Plano Interno: LOCIMOV1.

Para atender a despesa prevista com o procedimento, foi emitida a Nota de Empenho nº 2026 NE 624010, de 14/10/2026, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato e de outros instrumentos, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Cientifique-se a Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade para os registros necessários.

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado, cuja cópia será enviada ao **LOCADOR.**

E, para firmeza e prova, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante do **INSS.**

LUIS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística** , em 15/10/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27500133** e o código CRC **01E140D0**.

Referência: Processo nº 35183.000701/2013-55 SEI nº 27500133